



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de São João do Itaperiú/SC, referente ao exercício de 2017.

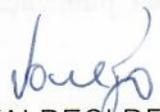
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que foi aprovado e promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

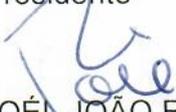
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Municipais de São João do Itaperiú/SC, referente ao **exercício de 2017**, conforme Parecer Prévio exarado nos autos do Processo nº **@PCP- 18/00302050**, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

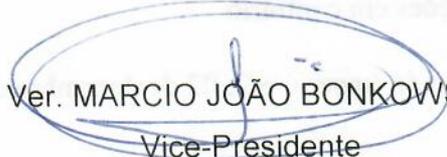
Parágrafo Único. Conforme recomendação do TCE/SC em seu Parecer Prévio nº 191/2018 nos itens 1.1.1 a 1.1.4, 2 e 3, que passa a ser parte integrante deste Decreto Legislativo, recomenda-se ao responsável pelo Poder Executivo Municipal que atente, nos exercícios seguintes, para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Itaperiú/SC, 02 de dezembro de 2019.


Ver. VALDECI DELMONEGO
Presidente


Vereador JOÉL JOÃO ROCHA
Primeiro Secretário


Ver. MARCIO JOÃO BONKOWSKI
Vice-Presidente


Vereador SANDRO JAROZINSKI
Segundo Secretário